

PORTARIA-TJ - 12452024
Código de validação: 99EAA0D802
(relativo ao Processo 160042024)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 0016/2024 – TJMA, Processo Administrativo nº 16004/2024 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Torquato Fernandes Engenharia LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, do Fórum Desembargador Sarney Costa (Lote 01), incluindo a instalação, a desinstalação, a manutenção de ar condicionado e manutenção de bebedouros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor: Rodrigo Nery da Silva, matrícula: 206391;

Fiscal Titular: Wandilson Santos Dias, matrícula 163931;

Fiscal Substituto: Rodrigo Anceles Farias, matrícula: 209759.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 02 de abril de 2024.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2024 15:39 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

58/2024	03/04/2024 às 15:14	04/04/2024
---------	---------------------	------------